Ao TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO 8 DO EDITAL
DECLARAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA CONSTITUÍDO POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda**, CNPJ nº **78.533.312/0001-58**, por intermédio de seu representante legal o **Júlio Régis Nunes Frönlich, portador da Carteira de Identidade nº 905.132.756-8 e do CPF nº 621.631.910-87,** DECLARA, para fins de contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que preenche 8% (oito por cento) das vagas previstas com mulheres vítimas de violência doméstica, nos moldes do art. 3º do Decreto nº 11.430/2023.

Florianópolis/SC, 19 de dezembro de 2023.

JULIO REGIS NUNES FRONLICH:62163191087
Assinado de forma digital por JULIO REGIS NUNES FRONLICH:62163191087
Dados: 2023.12.18 18:40:51 -03'00'

Júlio Régis Nunes Frönlich
Superintendente
RG nº 905.132.756-8
CPF nº 621.631.910-87